



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 20260313001 PMP SMS



Unidade responsável  
**SECRETARIA DE SAUDE**  
Prefeitura Municipal de Palmácia



Data  
**08/05/2026**



Responsável  
**Jose Maxwell De Sousa**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE enfrenta desafios significativos devido à insuficiência de recursos disponíveis para atender à crescente demanda por serviços de saúde eficientes e conectados. Atualmente, a estrutura de tecnologia da informação não está compatível com os requisitos técnicos atualizados, o que compromete a capacidade de serviço e a qualidade do atendimento à população. Esta situação é evidenciada por registros técnicos disponíveis e indicadores de desempenho que refletem gargalos operacionais e atrasos na comunicação entre unidades de saúde.

A não contratação de um serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com IP fixo e válido, equiparável aos padrões atuais, impactaria negativamente a operação regular da Secretaria de Saúde. Problemas como a interrupção de serviços essenciais e a ineficiência nas operações diárias se intensificariam, resultando na degradação de serviços prestados à comunidade, além de comprometer as metas estratégicas do município em saúde pública. A situação atual, sem acesso adequado à internet, prejudica a troca necessária de informações, a gestão de dados críticos de saúde e a operacionalização de serviços essenciais para a população.

Com a contratação pretendida, a Prefeitura Municipal de Palmácia visa garantir a continuidade e a modernização dos serviços de saúde, aumentando a capacidade de comunicação e a eficiência de seus sistemas tecnológicos. A solução contratada deve possibilitar melhorias de desempenho e adequação às exigências legais, permitindo o alcance de objetivos estratégicos vinculados ao desempenho institucional e à melhoria



da infraestrutura de saúde pública. Além disso, garantir um link de internet dedicado contribuirá para a implementação contínua de ações voltadas para a melhor condução operacional e estratégica da saúde no município.

Portanto, a contratação do serviço de internet dedicado, conforme descrito no processo administrativo em questão, é uma medida imprescindível para solucionar o problema identificado e impulsionar os objetivos institucionais da Secretaria de Saúde de Palmácia/CE. Esta contratação é embasada nos princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que orientam processos para assegurar eficiência, legalidade e alinhamento ao interesse público. A contratação decorre da necessidade de garantir conectividade estável, contínua, segura e de alta disponibilidade às unidades de saúde do Município, permitindo:

- funcionamento dos sistemas do SUS;
- integração com sistemas estaduais e federais;
- utilização de prontuário eletrônico;
- telemedicina;
- comunicação institucional;
- acesso a plataformas governamentais;
- transmissão de dados assistenciais e administrativos;
- continuidade operacional dos serviços públicos essenciais de saúde.

A indisponibilidade da conectividade poderá causar:

- paralisação de atendimentos;
- prejuízo ao atendimento médico;
- falha de alimentação de sistemas;
- comprometimento da assistência à população.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MAXWELL DE SOUSA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A demanda identificada consiste na contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido, essenciais para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE. A relevância dessa contratação é sustentada pela necessidade de garantir conectividade contínua e de alta performance para os diversos pontos de atendimento à saúde, otimizando a comunicação e acesso a sistemas essenciais, em consonância com os objetivos estratégicos de melhorar a eficiência dos serviços de saúde pública municipal. Este serviço é vital para suportar o fluxo de informações médicas e garantir a operação ininterrupta dos sistemas informatizados de saúde, considerando o aumento da demanda por serviços rápidos e efetivos na rede de saúde local.

A especificação do objeto requer que os links dedicados tenham uma capacidade mínima de 200 megabits por segundo para atender aos padrões de qualidade e desempenho esperados. Essa velocidade é justificada pela necessidade de suportar o tráfego intenso de dados sem interrupções, assegurando a eficiência operacional dos serviços de saúde. A qualidade mínima exigida visa a garantir que não haja interrupção na comunicação e acessibilidade aos diversos sistemas de atendimento e gestão de saúde.

O catálogo eletrônico de padronização não será utilizado nesta contratação, dada a especificidade técnica do serviço de link dedicado e a ausência de itens pre-cadastrados que atendam a todas as necessidades operacionais identificadas. Em consonância com o princípio da competitividade e vedação a práticas restritivas, a indicação de marcas ou modelos é evitada, salvo justificativa técnica fundamentada em características imprescindíveis à execução do serviço.

A adoção de critérios de sustentabilidade é considerada, com foco na eficiência energética dos equipamentos fornecidos em regime de comodato, minimizando o impacto ambiental associado ao consumo de energia. Outras práticas sustentáveis serão implementadas na medida em que se mostrem compatíveis com os requisitos técnicos e operacionais da contratação.

Os requisitos estabelecidos guiarão o levantamento de mercado, assegurando que os fornecedores potenciais apresentem capacidade técnica para atender aos padrões mínimos definidos, sem prejudicar a competição no processo licitatório. A flexibilidade dos requisitos será considerada apenas quando justificável, visando à harmonização com as necessidades operacionais e metas estratégicas da administração pública local.

Os requisitos aqui detalhados estão fundamentados no Documento de Formalização da Demanda e são respaldados pela Lei nº 14.133/2021, notadamente pelos artigos 5º e 18, servindo de base técnica para o levantamento de mercado. Este procedimento visa identificar a solução mais vantajosa e em maior consonância com o interesse público. A solução deverá contemplar: link dedicado; IP fixo válido; banda simétrica; fornecimento de ONU/roteadores em comodato; suporte técnico especializado; monitoramento; manutenção preventiva e corretiva; SLA mínimo de disponibilidade; suporte presencial e remoto; redundância lógica da rede do backbone; proteção contra indisponibilidade operacional.





## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido para a Secretaria de Saúde de Palmácia/CE. Essa análise tem como objetivo prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, identificamos que se trata de um serviço especializado, de acordo com a seção "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". O objeto é a prestação de serviços de fornecimento de link de internet.

A pesquisa de mercado realizada incluiu consultas a três fornecedores especializados na prestação desse tipo de serviço, analisando a faixa de preços praticada, prazos de instalação e condições de comodato dos equipamentos, preservando-se o anonimato das empresas. Além dessas consultas, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificando-se os valores pagos e modelos de aquisição adotados. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet.

A análise de mercado revelou alternativas viáveis como a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) e a contratação direta de serviços. Considerou-se também a possibilidade de locação de infraestrutura versus aquisição permanente. Inovações, como tecnologias sustentáveis e métodos inovadores de fornecimento, foram identificadas, embora sua aplicabilidade ao contexto específico de Palmácia/CE precise ser cuidadosamente avaliada devido às condições locais.

Foram analisadas as seguintes soluções:

- **Banda larga convencional:** Vantagens: Menor custo. Desvantagens: Sem garantia de banda.
- **Link compartilhado:** Vantagens: Baixo custo. Desvantagens: Alta instabilidade.
- **Link dedicado corporativo:** Vantagens: Alta disponibilidade e estabilidade. Desvantagens: Maior custo.

Ao comparar alternativas, observamos que a contratação direta de serviços especializados, garantindo um suporte técnico robusto e acordo de níveis de serviço (SLA), representa a abordagem mais vantajosa. Esses critérios garantem eficiência econômica e operacional, e estão alinhados aos resultados pretendidos pela administração, especialmente quanto à continuidade e qualidade do serviço essencial prestado aos usuários da saúde pública.

Recomenda-se, portanto, a abordagem de contratação direta dos serviços, assegurando competitividade e transparência no processo seletivo, conforme proposto pelos arts. 5º e 11. Esta recomendação considera a necessidade de ligação com fornecedores que ofereçam garantias sólidas de qualidade e continuidade do serviço contratado. Essa abordagem também evita antecipar modalidades licitatórias,



focando na escolha técnica e eficiente do prestador de serviço. A solução mais vantajosa é o link dedicado corporativo com IP fixo válido.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IPs fixos e válidos, necessários para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE. A contratação inclui tanto o serviço de fornecimento de internet com velocidade mínima de 200 Mbps para diferentes pontos essenciais, como a entrega de equipamentos em regime de comodato, assegurando plena conectividade e continuidade dos serviços de saúde pública.

O desenvolvimento da solução abrange a instalação e configuração do link de internet em vários pontos do município. No Hospital Virginia Simplicio Rodrigues, serão instalados três pontos distintos. O Centro de Abastecimento Farmacêutico contará com um ponto. As 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) terão um total de 19 pontos de acesso, distribuídos em seus respectivos locais conforme necessidade operacional. Outros pontos de instalação incluem a Sala dos Agentes de Endemias, a Sede da Base do SAMU, a Sala de Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), além da própria Secretaria de Saúde. A integração eficaz de todos esses elementos garante a interconexão necessária para o funcionamento eficiente dos serviços administrativos e de saúde.

A viabilidade e adequação da solução são corroboradas pelo levantamento de mercado, que indica a existência de fornecedores capacitados a atender a estas especificações com qualidade e economicidade desejadas. A solução atende integralmente aos princípios da eficiência e interesse público conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, revelando-se como a alternativa mais eficaz e vantajosa do ponto de vista técnico e operacional. Justificativas técnicas baseadas em resultados de mercado fortalecem a escolha da solução, comprovando sua capacidade de otimizar processos e assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

Assim, a contratação proposta visa resolver completamente as necessidades identificadas, alcançando os resultados esperados e sustentando-se nos princípios da administração pública eficiente e econômica, consolidando-se como a melhor solução possível para as condições estabelecidas neste ETP. A solução escolhida:

- atende integralmente à necessidade administrativa;
- apresenta maior estabilidade;
- reduz risco operacional;
- assegura continuidade dos serviços públicos;
- possui compatibilidade com sistemas críticos da saúde.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO PARA TRÊS PONTOS NO HOSPITAL VIRGINIA SIMPLICIO RODRIGUES.	12,000	Serviço
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTO NO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.	12,000	Serviço
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, SENDO UM TOTAL DE 19 PONTOS DAS 18 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTO NA SALA DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 02 PONTOS NA SEDE DA BASE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço
6	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTOS NA SALA DE SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SESB DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço
7	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA (02) PONTOS NA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. - CAPS.	12,000	Serviço
8	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 02 PONTOS NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO PARA TRÊS PONTOS NO HOSPITAL VIRGINIA SIMPLICIO RODRIGUES.	12,000	Serviço	1.704,78	20.457,36
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTO NO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.	12,000	Serviço	604,23	7.250,76



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, SENDO UM TOTAL DE 19 PONTOS DAS 18 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço	11.135,52	133.626,24
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTO NA SALA DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço	604,23	7.250,76
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 02 PONTOS NA SEDE DA BASE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço	1.126,63	13.519,56
6	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 01 PONTOS NA SALA DE SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SESB DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço	604,23	7.250,76
7	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA (02) PONTOS NA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. - CAPS.	12,000	Serviço	1.126,63	13.519,56
8	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA 02 PONTOS NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMÁCIA/CE.	12,000	Serviço	1.126,63	13.519,56

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 216.394,56 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme preconizado pelo art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido sempre que viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). A análise inicial revela que a solução como um todo compreende o fornecimento de links dedicados de acesso à internet para diversas unidades de saúde do município de Palmácia, Ceará. Considerando os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, a divisão por itens ou lotes do serviço fornecido é tecnicamente possível, permitindo uma abordagem que potencialmente maximiza a competição.

A possibilidade de parcelamento do objeto foi avaliada à luz do §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia do processo administrativo, que sugere a contratação por itens. O mercado dispõe de fornecedores especializados em diferentes setores de serviços de internet, o que facilita maior competitividade conforme o art. 11. Além disso, a fragmentação possibilita aproveitar melhor o mercado local de serviços de tecnologia da informação, ao mesmo tempo que gera ganhos logísticos importantes, como revelado pela pesquisa de mercado e pelas revisões técnicas conduzidas na fase preliminar.

Apesar da viabilidade de parcelamento mencionada, a execução integral da contratação pode ser mais vantajosa considerando o art. 40, §3º. A economia de escala e uma gestão contratual unificada (inciso I) são fatores que incentivam a abordagem única por lotes. Manter um sistema integrado único pode preservar a funcionalidade plena das unidades administrativas envolvidas (inciso II). Além disso, a padronização e a potencial exclusividade de fornecedor para um contexto integrado reduzem riscos associados à integridade técnica e aumentam a segurança jurídica do processo (inciso III), prioridades estas alinhadas aos princípios do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização foram cuidadosamente analisados. A execução consolidada simplifica o processo de gestão do contrato, centralizando a responsabilidade técnica em um único fornecedor, o que pode ser mais compatível com a atual capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Palmácia, enquanto o parcelamento poderia, na teoria, melhorar o acompanhamento das entregas descentralizadas, aumentando, porém, a complexidade administrativa e os esforços de fiscalização exigidos, elementos estes relevantes sob a luz dos princípios de eficiência enfatizados no art. 5º.

Conclui-se, após ponderação das dimensões operacionais, econômicas e administrativas, que a execução integral da contratação se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa abordagem está alinhada com os resultados pretendidos descritos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', aderente à economicidade e competitividade esperadas (arts. 5º e 11) e conforme aos critérios do art. 40. A recomendação final considera que a centralização do objeto promove a eficiência e facilidade de gestão, atendendo de forma abrangente os objetivos da contratação pública.



## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com IP fixo e válido, incluindo equipamentos em regime de comodato, encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, visando assegurar conectividade estável, segura e contínua às unidades administrativas e assistenciais vinculadas à rede municipal de saúde.

Inicialmente, a demanda prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) contemplava apenas a prorrogação do contrato vigente. Contudo, no decorrer do exercício, surgiram novas necessidades operacionais decorrentes da ampliação da estrutura da rede municipal de saúde, especialmente com a inclusão de novos pontos de atendimento e serviços, tais como postos de saúde, Base do SAMU, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, CAPS e Sala de Serviços Especializados em Saúde Bucal, o que ocasionou aumento significativo da demanda por conectividade e tráfego de dados.

Dessa forma, verificou-se que a simples prorrogação contratual não seria suficiente para atender adequadamente às novas exigências técnicas e operacionais da Administração, tornando necessária a instauração de novo procedimento licitatório, com redimensionamento do objeto e adequação das especificações técnicas às atuais demandas da Secretaria de Saúde.

Embora a contratação inicialmente não estivesse prevista de forma específica no PCA como nova licitação, a necessidade superveniente decorre de fatos administrativos e operacionais imprevisíveis à época da elaboração do planejamento anual, estando amparada pelos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Como medida de aprimoramento da governança e do planejamento das contratações públicas, a Administração promoverá a atualização do Plano de Contratações Anual nas próximas revisões, incorporando as novas demandas estruturais da Secretaria de Saúde, bem como fortalecerá os mecanismos de gestão de riscos e monitoramento das necessidades tecnológicas, visando maior aderência entre planejamento e execução contratual.

Assim, a presente contratação mostra-se plenamente compatível com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, contribuindo para a continuidade, eficiência e modernização dos serviços de saúde ofertados à população.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido são significativos, enfatizando a



economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme disposto nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentado na necessidade pública identificada na descrição da necessidade da contratação e na solução escolhida, a presente análise prevê que, com a implementação desta contratação, haverá uma significativa redução nos custos operacionais, aumento considerável na eficiência e diminuição substancial de retrabalho relacionado à infraestrutura de internet na Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE.

Pretende-se otimizar os recursos humanos por meio da racionalização de tarefas e capacitação direcionada, maximizando a produtividade e garantindo que as equipes trabalhem em um ambiente digital adequado e confiável. Para os recursos materiais, a expectativa é a de redução no desperdício e na subutilização, pois o fornecimento de equipamentos em regime de comodato minimizará a necessidade de aquisições futuras, mantendo a infraestrutura atualizada e funcional sem custo adicional significativo. Em termos financeiros, a redução de custos unitários e o potencial para ganhos de escala justificam a escolha do modelo de serviço dedicado, conforme identificado na pesquisa de mercado realizada, alinhando-se aos princípios da competitividade previstos no art. 11 da mesma lei.

Para assegurar que os resultados sejam alcançados conforme esperado, e considerando que a entrega do serviço é contínua, será utilizado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismo similar, permitindo o acompanhamento preciso dos indicadores de desempenho, como percentual de economia ou horas de trabalho reduzidas, embasando e comprovando os ganhos estimados ao longo do tempo. A aplicação desse mecanismo não só corroborará os resultados pretendidos como também proporcionará dados cruciais para o relatório final da contratação, quando aplicável.

Por fim, os resultados pretendidos justificam plenamente o dispêndio público envolvido, promovendo eficiência e o melhor uso dos recursos disponíveis para atender aos objetivos institucionais. Mesmo na falta de um Plano de Contratação Anual para esse processo específico, o alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico, respaldado pelo art. 11, assegura que a contratação contribuirá positivamente para o desenvolvimento sustentável do município de Palmácia/CE, com benefícios mensuráveis e justificados tecnicamente, conforme requer a legislação aplicável. Pretende-se alcançar os seguintes resultados específicos:

- Continuidade operacional;
- Melhoria da conectividade;
- Redução de falhas;
- Maior eficiência administrativa;
- Fortalecimento da transformação digital da saúde.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X,



serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo as normas da ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme estabelece o art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas aos 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando, por exemplo, que o objeto pode ser simples e dispensar ajustes prévios. A Administração deverá:

- Designar gestor e fiscais;
- Preparar infraestrutura elétrica/lógica;
- Validar pontos de instalação;
- Capacitar equipe de fiscalização.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise da modalidade a ser adotada para a contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido, avaliou-se tanto o Sistema de Registro de Preços (SRP) quanto uma contratação tradicional, com base nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Considerando as informações constantes na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e 'Solução como um Todo', o fornecimento deste serviço destina-se a múltiplos pontos de atendimento sustentável e contínuo da Secretaria de Saúde do município de Palmácia/CE, abrangendo desde hospitais a unidades básicas de saúde. Este cenário sugere a padronização e uma necessidade recorrente de serviços, alinhando-se com as características de repetitividade recomendadas para o SRP.





O SRP potencialmente oferece diversas vantagens, como economia de escala e preços pré-negociados, além da redução de esforços administrativos e a possibilidade de compras compartilhadas, assegurando, assim, eficiência e competitividade conforme os preceitos do art. 11 da lei citada. No entanto, a ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo impede uma visão mais ampla sobre compras planejadas e futuras, fator que geralmente robustece uma operação via SRP (conforme art. 18, §1º, inciso V). Por outro lado, a modalidade de contratação específica poderia providenciar maior segurança jurídica imediata, adaptando-se melhor a circunstâncias de demanda fixa e conhecida, especialmente diante da capacidade administrativa em gerenciar contratos pontuais para demandas já bem delineadas.

Apesar das vantagens do SRP em termos de economia e simplicidade administrativa, as condições presentes sugerem que a utilização de uma contratação tradicional talvez atenda de forma mais **adequada** o interesse da Administração, especialmente considerando o caráter fixo e definido da demanda para as várias unidades de saúde. Esta escolha também permitiria garantir alinhamento com a capacidade administrativa atual, privilegiando a eficácia na execução imediata, conforme o art. 18, §1º, inciso I, e atendendo aos objetivos estabelecidos pelo art. 11. Portanto, neste contexto, a recomendação é pela adoção de um processo de contratação tradicional para otimizar a alocação de recursos, incentivar a competitividade e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços, conforme os 'Resultados Pretendidos' apresentados.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, deve ser analisada sob a perspectiva da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º e 15 da Lei nº 14.133/2021. A análise considera a natureza do objeto, descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e verifica se há alta complexidade técnica que exija ou permita o somatório de capacidades, como no caso de obras ou serviços que requerem múltiplas especialidades. No entanto, o fornecimento contínuo e padronizado de links de internet, indicado pela especificação homogênea dos serviços, torna a participação consorciada **incompatível**. A simplicidade e unidade da contratação sugerem que a eficiência e a economicidade seriam mais bem atendidas por um único fornecedor. Esta escolha minimiza a complexidade de gestão e fiscalização, já que a participação de consórcios, segundo o art. 15, pode aumentar a complexidade e requer estruturação adicional, como compromissos de constituição e responsabilidade solidária entre consorciados. Esses fatores, aliados à necessidade de uma execução eficiente e à isonomia entre licitantes, respaldam a vedação da participação de consórcios, salvaguardando a segurança jurídica e garantindo a economicidade do processo conforme o art. 18, §1º, inciso I. A decisão, portanto, é tecnicamente fundamentada no ETP, nas condições previstas no art. 15, e se alinha aos 'Resultados Pretendidos', assegurando que a contratação opere



sob os melhores princípios da administração pública, conforme orientam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é um componente essencial para o planejamento eficiente e econômico das atividades administrativas, conforme disposto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Este exercício permite à Administração Pública evitar sobreposições e identificar oportunidades de economia de escala, além de assegurar a harmonia entre diferentes contratações. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto contratações interdependentes são aquelas cujas execuções dependem sequencialmente umas das outras ou precisam estar integradas para um cumprimento eficaz dos objetivos administrativos. Ao identificar tais contratações, é possível planejar adequadamente, garantir a otimização de recursos e evitar problemas durante a execução dos contratos.

No caso em análise, verificou-se que não existem contratações anteriores, em andamento ou planejadas que se enquadrem como correlatas ou interdependentes em relação ao fornecimento do link dedicado de acesso à internet com IP fixo. O serviço de internet é um componente independente, que não requer modificações em infraestrutura preexistente ou serviços contínuos que influenciem a contratação. Ademais, a análise das 'Estimativas das Quantidades' e 'Descrição dos Requisitos da Contratação' demonstrou que os quantitativos e especificações técnicas do serviço são exclusivos para a atual demanda da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia, não evidenciando dependência de contratações adicionais.

Como resultado, conclui-se que esta contratação para o serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet é autônoma e não necessita de ajustes para a integração com outras contratações. Não se verificou nenhuma necessidade de mudanças nos quantitativos ou requisitos técnicos inicialmente definidos, tampouco a exigência de uma abordagem diferente na forma de contratá-la. Assim, nenhuma providência adicional precisa ser tomada nesse aspecto, e a demanda pode prosseguir com o planejamento da contratação conforme descrito nas demais seções do Estudo Técnico Preliminar.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais durante todo o ciclo de vida do serviço. Conforme previsão do art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, deve-se atentar para a geração de resíduos eletrônicos e o consumo de energia elétrica associado ao



funcionamento dos equipamentos de rede, alinhando com a 'Descri o da Necessidade da Contrata o' e o 'Levantamento de Mercado e Demonstr o da Vantajosidade'. A ado o de rotinas para o descarte correto dos equipamentos ao fim do contrato, atrav s de log stica reversa,   fundamental para mitigar impactos ambientais adversos, assegurando que os res duos eletr nicos sejam reciclados conforme diretrizes de sustentabilidade (art. 5 ), promovendo tamb m a conscientiza o e capacita o sobre pr ticas sustent veis no uso e manuten o dos equipamentos fornecidos. Considerando a solu o de link dedicado, que naturalmente demanda energia continuada, a op o por equipamentos que possuam selo Procel A ou similar   uma medida que contribui para a redu o do consumo energ tico e emiss o de gases associados ao fornecimento de energia el trica, promovendo economia de recursos ao longo do tempo. Este crit rio deve ser incorporado ao termo de refer ncia, de acordo com o art. 6 , inciso XXIII, visando a efici ncia energ tica e a competitividade da proposta, conforme art. 11. A implementa o destas medidas mitigadoras   essencial para garantir que a contrata o n o apenas atenda aos par metros t cnicos e operacionais, mas tamb m otimize o uso dos recursos p blicos de forma sustent vel, cumprindo os 'Resultados Pretendidos'. Assim, reafirmamos a import ncia de tais pr ticas sustent veis como essenciais para reduzir os impactos ambientais e otimizar o desempenho dos recursos durante a vig ncia do servi o, alinhando com o plano de efici ncia e sustentabilidade da Administra o, conforme orientado pelo art. 5 .

## 16. MATRIZ/MAPA DE RISCOS DA CONTRATA O

Em observ ncia aos princ pios do planejamento, governan a, efici ncia, segrega o de responsabilidades e gest o preventiva previstos na Lei n  14.133/2021, especialmente nos arts. 5 , 11, 18 e 22, foi elaborada a MATRIZ/MAPA DE RISCOS da presente contrata o, contendo a identifica o, an lise, classifica o e tratamento dos principais eventos que poder o impactar a execu o contratual.

### A Matriz de Riscos tem por finalidade:

- Identificar eventos capazes de comprometer a execu o do objeto;
- Estabelecer mecanismos preventivos e mitigat rios;
- Distribuir objetivamente responsabilidades entre Contratante e Contratada;
- Reduzir riscos de descontinuidade dos servi os;
- Fortalecer a fiscaliza o contratual;
- Ampliar a seguran a jur dica da contrata o;
- Promover maior efici ncia na gest o contratual;
- Assegurar ader ncia  s boas pr ticas de governan a p blica e controle interno.

A an lise contempla riscos relacionados a:

- Indisponibilidade dos links;
- Falhas de conectividade;
- Descumprimento do SLA;
- Falhas de equipamentos;
- Atrasos de instala o;
- Riscos operacionais;



- Riscos de fiscalização;
- Riscos de sobrepreço;
- Riscos de execução inadequada;
- Riscos relacionados à LGPD e proteção de dados.

A MATRIZ/MAPA DE RISCOS integra como ANEXO deste Estudo Técnico Preliminar.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo e válido para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE é confirmada como viável e vantajosa, consolidando-se como solução indispensável para aperfeiçoar as operações da rede pública de saúde. Este parecer conclusivo baseia-se em uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos, de sustentabilidade e mitigação de riscos, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. O estudo técnico preliminar demonstra que a escolha por um link dedicado é a mais eficiente e econômica, garantindo suporte contínuo e ininterrupto para as unidades de saúde, um elemento crítico para a operação eficaz da Secretaria de Saúde.

A pesquisa de mercado e o levantamento de soluções sugerem que o link dedicado com fornecimento de equipamentos em regime de comodato proporcionará flexibilidade e adaptabilidade tecnológica, ao mesmo tempo que assegura economicidade e eficiência, como estabelecido no art. 5º. Além disso, o critério de apuração por item confirma que a contratação satisfaz os objetivos de vantajosidade para a administração pública, como descrito no art. 11. A contratação proposta não só cumpre os requisitos legais e de planejamento estratégico (art. 40), mas também reafirma a adesão aos princípios fundamentais estipulados pela legislação vigente.

Embora a falta de um Plano de Contratação Anual possa ser observada, não prejudica a fundamentação da contratação, dado o alinhamento entre a necessidade imediata e a realidade operacional do município. Os resultados esperados de melhora na conectividade e eficiência administrativa reforçam a recomendação de contratação. A conclusão deve ser incorporada ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente na execução do Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII). Caso surjam novos dados ou alterações no cenário de mercado, ajustes no planejamento inicial devem ser considerados. Com os elementos disponíveis, a viabilidade da contratação está plenamente justificada. A contratação revela-se: Viável tecnicamente; Viável operacionalmente; Necessária ao interesse público.

Palmácia / CE, 8 de maio de 2026

**JOSE MAXWELL DE SOUSA**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



## ANEXO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260313001 PMP SMS**

**OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM IP FIXO E VÁLIDO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

#### 1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e estabelecer mecanismos de tratamento dos riscos relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com IP fixo válido, incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com fundamento:

- na Lei nº 14.133/2021;
- nos princípios da governança pública;
- no gerenciamento preventivo de riscos;
- nas boas práticas de fiscalização contratual;
- nos entendimentos dos Tribunais de Contas.

#### 3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

##### Probabilidade

Classificação	Descrição
Baixa	Evento improvável
Média	Evento possível
Alta	Evento recorrente/provável



## Impacto

Classificação	Descrição
Baixo	Pequeno prejuízo operacional
Médio	Comprometimento parcial
Alto	Comprometimento relevante do serviço

## 4. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Plano de Contingência
1	Interrupção do link de internet	Média	Alto	Contratada	SLA mínimo, monitoramento contínuo e suporte 24x7	Acionamento emergencial da contratada
2	Descumprimento da velocidade contratada	Média	Alto	Contratada	Monitoramento técnico e testes periódicos	Aplicação de glosa e penalidades
3	Falha dos equipamentos em comodato	Média	Médio	Contratada	Manutenção preventiva e substituição imediata	Troca emergencial do equipamento
4	Atraso na instalação dos pontos	Média	Médio	Contratada	Cronograma de implantação e fiscalização	Aplicação de multa contratual
5	Inexecução parcial do contrato	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização permanente	Rescisão e sanções administrativas
6	Inexecução total do contrato	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização	Rescisão contratual
7	Falha de fiscalização contratual	Média	Alto	Contratante	Designação de fiscais e gestor	Reforço da equipe de fiscalização
8	Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Contratante	Pesquisa robusta e múltiplas fontes	Revisão da estimativa
9	Sobrepçoço ou superfaturamento	Baixa	Alto	Contratante	Controle de preços e fiscalização	Auditoria e apuração
10	Vazamento de dados/informações	Baixa	Alto	Ambos	Aplicação da LGPD e segurança lógica	Comunicação do incidente



Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Plano de Contingência
11	Indisponibilidade por falha elétrica	Média	Médio	Ambos	Nobreak e proteção elétrica	Acionamento técnico
12	Falta de suporte técnico	Média	Alto	Contratada	Exigência de central de atendimento	Penalidades contratuais
13	Propostas inexecutáveis	Média	Alto	Contratante	Análise de exequibilidade	Desclassificação da proposta
14	Descontinuidade dos serviços públicos	Baixa	Alto	Ambos	Fiscalização contínua	Contratação emergencial, se necessário
15	Não cumprimento da LGPD	Baixa	Alto	Ambos	Cláusulas contratuais específicas	Responsabilização contratual

## 5. DISTRIBUIÇÃO OBJETIVA DAS RESPONSABILIDADES

### Responsabilidades da Contratada

- garantir disponibilidade do serviço;
- manter níveis mínimos de SLA;
- fornecer suporte técnico;
- substituir equipamentos defeituosos;
- garantir segurança da informação;
- reparar falhas e incidentes.

### Responsabilidades da Contratante

- acompanhar a execução contratual;
- realizar fiscalização;
- aplicar penalidades quando necessário;
- assegurar condições mínimas de instalação.

## 6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos deverão ser acompanhados:

- pelo gestor do contrato;
- pelo fiscal técnico;
- pelo fiscal administrativo;
- pela unidade demandante.



O monitoramento ocorrerá:

- mensalmente;
- mediante registros de ocorrência;

## 7. REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos poderá ser revisada:

- durante a execução contratual;
- em caso de alteração relevante do objeto;
- em razão de eventos supervenientes;
- por determinação da Administração ou órgãos de controle.

## 8. CONCLUSÃO

A presente MATRIZ/MAPA DE RISCOS constitui instrumento de apoio à governança, fiscalização e gestão da contratação, visando reduzir eventos que possam comprometer a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos de saúde do Município de Palmácia/CE.

Palmácia/CE, 08 de maio de 2026.

JOSE MAXWELL DE SOUSA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANEJAMENTO